



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 049/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2340/2018,

D E C R E T A:

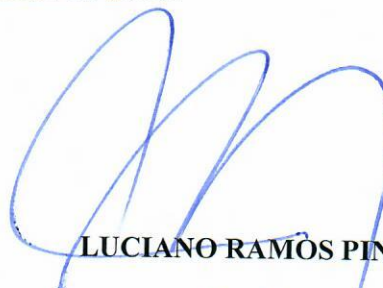
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0039	/1401.1030100932.170-3390.36.00-51	40.000,00	
0050	/1401.1030200612.154-3390.39.00-00	410.000,00	
0011	/1401.1012200602.105-3390.39.00-00		20.000,00
0038	/1401.1030100932.170-3390.36.00-00		120.000,00
0041	/1401.1030100932.170-3390.39.00-51		300.000,00
0104	/1401.1012200602.105-4490.52.00-04		10.000,00
Totais:		450.000,00	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito